



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Lei Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991
Lei Nº 814/2018 de 07 de dezembro de 2018

**Resolução nº
113/2022**

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 113, DE 24 DE MAIO DE 2022

Convoca a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Simão Dias/Se, cuja Etapa Municipal será realizada em Simão Dias, em 15 de junho de 2022.

O Conselho Municipal de Saúde de Simão Dias/Se, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 13/91 de 13/ 12 /1991, Lei nº 814/2018 de 07 de dezembro de 2018, Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde.

CONSIDERANDO a decisão plenária da 30ª Reunião Extraordinária, ocorrida no dia 24 de maio de 2022;

CONSIDERANDO que as Conferências Nacionais de Saúde Mental contribuem substantivamente para uma Política de Estado de Saúde Mental, Álcool e outras drogas e direciona as políticas de governo em todas as esferas da federação, em um sistema descentralizado e integrado de saúde;

CONSIDERANDO que as Conferências Nacionais de Saúde Mental são formas de revisar e atualizar as Políticas Públicas de Estado e, especialmente, para o campo da saúde mental e atenção psicossocial, álcool e outras drogas;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.142/1990, artigo 1º, item I que prevê a realização de Conferências de Saúde com o objetivo de avaliar as ações de saúde e propor diretrizes para formulação da política de saúde nos níveis correspondentes;

CONSIDERANDO a diretriz constitucional que define a participação popular como um dos pilares do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO as resoluções do CNS nº 652/2020, 660/2021, 666/2021 e 668/2022 que norteiam a 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental e suas etapas; e

CONSIDERANDO a Resolução do CES/SE nº 01/2022, 04/2022 e 04/2022 que norteiam a 4ª Conferência Estadual de Saúde Mental em Sergipe e suas etapas.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Simão Dias/Se, cuja Etapa Municipal será realizada em Simão Dias, em 15 de junho de 2022.


CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

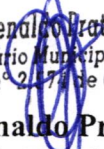
☒ Rua Jairo do Prado Dantas, 648 - Centro – E-mail: conselhosauade@simaodias.se.gov.br

☒ (79) 3611-2521 – CEP: 49480-000 Simão Dias/SE

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Homologo a Resolução **AD REFERENDUM** nº 113/2022/CMS, de 24 de maio de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991, Lei nº 814/2018 de 07 de dezembro de 2018 e Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.


Michelinne de Sousa Salustino Faro
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Portaria nº 2.975/2021 de 27/12/2021.
Simão Dias – SE


José Renaldo Prata Sobrinho
Secretário Municipal de Saúde
Port. nº 2.574 de 01/01/2021
José Renaldo Prata Sobrinho
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 2.574 /2021 de 01/01/2021
Simão Dias – SE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

☒ Rua Jairo do Prado Dantas, 648 - Centro – E-mail: conselhosauade@simaodias.se.gov.br

☒ (79) 3611-2521 – CEP: 49480-000 Simão Dias/SE